



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 89/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 16, INCISO XVII, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL,

**RESOLVE:**

1º- Exonerar, a partir desta data, nos termos do artigo 35º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o Dr. **BENEDITO CASSIMIRO DE GODOY**, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, Código TRE-DAS-102.4.

2º- Nomear, a partir desta data, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o Dr. **BENEDITO CASSIMIRO DE GODOY**, para exercer o cargo de Coordenador de Serviços Gerais, Código TRE-DAS-101.4.

**CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de julho de 1996.

  
Desembargador Jalles Ferreira da Costa  
PRESIDENTE

Arquivado

20m:02-0796